



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 3072/2020

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CAMBÉ PARA MANOEL AQUATTI, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir denominações da Rua Cambé do município de Centenário do Sul, que passará a ter a seguinte denominação:

De Rua "Cambé", para Rua Manoel Aquatti.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências para a execução da nova denominação e identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADO

No Livro Nº 2098 Em 17/09/2020

da Página Nº 44

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios

JORNAL

Em 17/09/2020

ASSINATURA

Centenário do Sul/PR, 16 de setembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 3072/2020

SÚMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CAMBÉ PARA MANOEL AQUATTI, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir denominações da Rua Cambé do município de Centenário do Sul, que passará a ter a seguinte denominação:

De Rua "Cambé", para Rua Manoel Aquatti.

Art. 2º- Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências para a execução da nova denominação e identificação da referida rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 16 de setembro de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:7D1A8ABE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2020. Edição 2098

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>